



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Ano II. Número 598

Macapá, 2ª-feira, 24 de Abril de 1967

DECRETOS

Nr. 14/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Art. 1º — Tornar sem efeito e desprovidas de qualquer valor jurídico, as procurações expedidas pelo Governador do Território Federal do Amapá, até o dia 19 de abril do corrente ano.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Macapá, 21 de abril de 1967.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Ten. Cel. Engº Gerson de Araújo Góes
Secretário Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VIII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Nomear na forma do item III, do artigo 12, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Senhor Orlando Rodrigues Campos, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete do Governador, vago em consequência da exoneração, a pedido, de Aristen Loureiro Accioly Ramos, com os proventos correspondentes ao Símbolo 3-C, a título de representação.

Palácio do Governo, em Macapá, 21 de abril de 1967.

Gen. Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Ten. Cel. Engº Gerson de Araújo Góes
Secretário Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Augusto Fer-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

nando Pôrto Carrero, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, Símbolo 3-C, de Prefeito Municipal de Macapá, do Quadro de Funcionários daquela Municipalidade, vago em virtude da exoneração, a pedido, do Engenheiro Douglas Lobato Lopes.

Palácio do Governo, em Macapá, 21 de abril de 1967.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Ten. Cel. Engº Gerson de Araújo Góes
Secretário Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Nomear na forma do item III, do artigo 12, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o General R-1, Jardel Fabricio, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, Símbolo 6-C, de Representante do Governo do Território Federal do Amapá no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, vago em virtude da exoneração, a pedido, de Manoel Soares de Couto.

Palácio do Governo, em Macapá, 21 de abril de 1967.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Ten. Cel. Engº Gerson de Araújo Góes
Secretário Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-Lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Nomear, na forma do item III, do artigo 12, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Professor Rubens Andreello, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, Símbolo 5-C, de Diretor da Divisão de Educação, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, vago em consequência

da exoneração, a pedido, de Heliete Covas Pereira.

Palácio do Governo, em Macapá, 21 de abril de 1967.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Ten. Cel. Engº Gerson de Araújo Góes
Secretário Geral

Nr. 12-A/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e XI, do artigo 4º, do Decreto-Lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

Considerando que o funcionário Ezequias Ribeiro de Assis, através de documento hábil desistiu da alienação do imóvel situado na Avenida General Gurjão, de propriedade deste Governo;

Considerando que em sua desistência o funcionário urgiu com sobejas razões, os fatos que o levaram ao procedimento e que esses argumentos foram ratificados pelo seu cônjuge,

RESOLVE:

Art. 1º — Tornar sem efeito a alienação do imóvel situado na Avenida General Gurjão, nr. 87, com as seguintes características: área, 42,54m²; construído em madeira de lei e coberto de telha, conforme consta do Decreto publicado no Diário Oficial deste Governo, datado de 7 e 8 de janeiro de 1965;

Art. 2º — A importância de Cento e Sessenta e um cruzeiros novos (NCr\$ 161,00), pagos a título de alienação revertem em favor da Administração deste Território, a título de aluguel.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Macapá, 11 de abril de 1967.

General Luiz Mendes da Silva Governador

João Cândido Soares Filho
Resp. p/ Exp. da Sec. Geral

PORTARIA

Nr. 228/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usan-

do das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Designar o General R-1, Jardel Fabricio, Representante do Governo deste Território, no Rio de Janeiro — Estado da Guanabara —, para desempenhar as funções de Representante do Governador do Amapá, junto a Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA), outorgando-lhe os poderes imprescindíveis para o bom desempenho dos encargos que lhe são atribuídos.

Palácio do Governo, em Macapá, 21 de abril de 1967.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Presidência da República

Ministério do Interior

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 83, item IV, da Constituição do Brasil, resolve:

Conceder Exoneração

Ao General R-1 Luiz Mendes da Silva, do cargo em comissão, símbolo 1-C, de Governador do Território Federal do Amapá.

Brasília, 10 de abril de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

A. Costa e Silva
Alonso A. Lima

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 83, item VI, da Constituição do Brasil, resolve:

Nomear

De acordo com o Artigo 12, item III, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952

O Tenente-Coronel R-1 Engenheiro Gerson Araújo Góes, para exercer o cargo em comissão de Secretário Geral do Território Federal do Amapá, na vaga decorrente da exoneração de Roberto Rocha de Souza.

Brasília, 10 de abril de 1967;

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL, diariamente, até às 13,30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial

DIRETOR

JOSÉ MARIA DE BARROS

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Semestre	Cr\$ 2.000
Ano	Cr\$ 4.000
Número avulso	Cr\$ 20

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no Brasília Imperial Hotel.»

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a esse desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5,00, se, do mesmo ano, e de Cr\$ 10,00, por ano decorrido.

146º da Independência e 79º da República.

A. Costa e Silva
Afonso A. Lima

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 83, item IV, da Constituição do Brasil, resolve:

Nomear

O General R-1 Ivanhoé Gonçalves Martins para exercer o cargo em comissão, de Governador do Território Federal do Amapá.

Brasília, 10 de abril de 1967;
146º da Independência e 79º da República.

A. Costa e Silva
Afonso A. Lima

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 83, item VI, da Constituição do Brasil, resolve:

Conceder exoneração

De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952

A Roberto Rocha de Souza, do cargo em comissão, de Secretário Geral do Território Federal do Amapá.

Brasília, 10 de abril de 1967;
146º da Independência e 79º da República.

A. Costa e Silva
Afonso A. Lima

Companhia de Eletricidade do Amapá — CEA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

EXERCÍCIO — 1966

Senhores Acionistas:

A Lei nr. 2.740, de 2 de março de 1956, determinou a organização da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, destinada a construir e explorar sistemas de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e serviços correlatos, bem como promover tudo o que for necessário para a expansão do mercado de energia elétrica no Território, inclusive e principalmente, pelo estímulo à criação de um parque industrial e pela participação nos empreendimentos que se fizerem necessários.

Ao longo do decênio, a empresa esteve sob a pressão de fatores diversos, que impediram o cumprimento dos cronogramas de trabalho, chegando mesmo a entrar em estado de total insolvência.

Medidas agressivas foram tomadas, visando salvar o empreendimento e a Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA teve eliminados os pontos de estrangulamento que retardavam a implantação do projeto, pelo estabelecimento de um plano mais econômico de tempo de construção e de preço da obra.

Postos em execução os novos esquemas de trabalho, pode a Diretoria da Companhia de Eletricidade do Amapá, oferecer à análise de Vossas Senhorias, os resultados de sua ação no exercício de 1966, condensados neste documento, sob os aspectos a seguir focalizados.

1 — CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 — A Diretoria da Companhia de Eletricidade do Amapá, dando prosseguimento ao programa traçado, para atender aos interesses da Administração amapaense e as solicitações dos acionistas e do povo do Território, elaborou um cronograma de obras, para recuperar o tempo perdido na construção da Hidrelétrica do Paredão. Sua execução no exercício de 1966, objetivou o atendimento, dentro do menor espaço de tempo possível, das necessidades energéticas do Território.

1.2 — Com esse objetivo, foi contratada a assistência técnica das firmas ELC — Electroconsult SPA — Companhia de Engenheiros Consultores, de Milano-Itália e a ETE-Consult — Escritório Técnico de Engenharia Ltda., de São Paulo, como projetistas das obras do Paredão, Linha de Transmissão e Rede de Distribuição de Macapá. As mesmas organizações a CEA confiou os trabalhos de detalhamento do projeto em implantação.

1.3 — Com o reinício, de maneira acelerada, das obras do Paredão, tornou-se necessário um permanente contato da Diretoria da CEA com os trabalhos desenvolvidos no Canteiro de Obras, exigindo o restabelecimento da Diretoria Técnica, o que foi feito, em face da decisão tomada em Assembléia Geral, realizada em 9 de agosto de 1966.

1.4 — No decorrer do exercício, foram tomadas importantes decisões, cujos resultados podem ser visualizados no campo e aparecem nos números e no resumo que submetemos à apreciação dos acionistas neste Relatório.

2 — ASPECTOS ECONÔMICOS-FINANCEIROS

2.1 — Para o prosseguimento das obras do Paredão, a Diretoria da CEA, com base na exportação do manganês e nas verbas constantes do orçamento da União, estabeleceu a previsão do ingresso de recursos com que poderia contar no decorrer de 1966. O quadro abaixo mostra a previsão, as fontes de recursos e o comportamento da entrada dos valores.

Fontes de recursos	Previsão	Recebidos	A receber
ICOMI	3.000.000.000	3.357.368.020	—
M.M.E.	2.680.000.000	1.280.000.000	1.380.000.000
SPVEA	1.774.000.000	1.574.000.000	200.000.000
Eletrobrás	5.000.000.000	4.000.000.000	1.000.000.000
— Total	12.434.000.000	10.211.268.020	2.580.000.000

2.2 — Verifica-se pelo exposto que:

a) — dos royalties sobre a exportação do manganês, pagos pela ICOMI, dentro do exercício, houve um aumento sobre a previsão, no montante de Cr\$ 357.368.020.

b) — O Ministério de Minas e Energia, em face do regime de contenção de despesas que atingiu a todos os órgãos da Administração Federal, reduziu a sua participa-

ção no exercício, deixando como restos a pagar Cr\$ 1.380.000.000.

c) — a SPVEA, tendo liberado Cr\$ 774.000.000, referentes ao saldo da dotação de Cr\$ 1.290.000.000 consignada no exercício de 1965 e mais Cr\$ 800.000.000 da verba de Cr\$ 1.000.000.000 orçada para o ano de 1966, contribuiu com Cr\$ 1.574.000.000, ficando o saldo de Cr\$ 200.000.000 com a sua liberação prevista para 1967.

d) — a Eletrobrás, cujo contrato de financiamento, assinado em 9 de maio de 1966, foi inicialmente de Cr\$ 3.000.000.000, pelo Termo Aditivo de 29 de setembro do mesmo ano aumentou a sua contribuição para Cr\$ 5.000.000.000, com a inclusão de uma cláusula opcional pela empresa, de transformar o financiamento em participação societária na CEA. As gestões para a efetivação dessa transformação já foram iniciadas e estão na dependência de uma conferência dos Ministros do Interior e das Minas e Energia, com o Presidente da Eletrobrás.

Deste modo, o ingresso de recursos, previsto para 1966, sofreu uma redução ponderável, todavia, não foram efetuados os cronogramas de trabalho, embora a empresa ficasse com compromissos a pagar, perante as organizações vinculadas por contrato à construção do empreendimento.

2.3 — No setor referente à geração, transmissão e distribuição de energia termoeletrônica, o quadro a seguir declara, de forma eloquente, os esforços empregados no sentido de promover o soerguimento econômico e financeiro da CEA e o restabelecimento da dignidade da empresa, perante os Senhores Acionistas e o povo do Território.

Renda Bruta da Exploração de Energia «Termoeletrônica»				
Anos	Receita	Despesa	Saldo Devedor	Saldo Credor
1961	9.857.394	45.008.434	35.151.040	
1962	14.517.847	60.897.432	46.379.585	
1963	33.709.146	88.463.212	54.754.066	
1964	63.361.644	156.490.894	93.129.250	
1965	253.053.169	340.187.763	87.094.584	
1966	461.952.270	453.694.552	—	6.257.718

2.4 — Verifica-se que o exercício de 1966 foi de efetiva recuperação. Enquanto nos anos anteriores a Despesa foi maior do que a Receita, o exercício apresenta um lucro de Cr\$ 6.257.718, fato inédito na vida da Companhia, desde que assumiu o compromisso de operar as usinas termoeletrônicas de Macapá.

Todavia, esse lucro, mesmo acrescido dos juros bancários, foi absorvido. As deduções de impostos e taxas, quotas de depreciação e para a reversão ou amortização e mais remuneração do investimento, ocasionam o prejuízo de Cr\$ 60.694.348, que aparece na demonstração da conta «Lucros e Perdas», anexa ao Balanço Anual do exercício financeiro.

Não houve como fugir ao prejuízo mencionado, de vez que a receita da exploração das obsoletas usinas de Macapá, de custo operacional elevadíssimo e baixa rentabilidade, é insignificante e sobre ela incidem, por força de lei, as deduções referidas.

Mesmo assim, o ano de 1966 é demarcado pelo menor prejuízo verificado no período em que a operação das usinas esteve sob a responsabilidade da Companhia.

2.5 — Para ilustrar a situação mencionamos, a seguir, o quadro dos prejuízos verificados no setor energético, no último quadriênio:

Ano	Prejuízo em Cr\$
1963	64.988.162
1964	129.729.826
1965	140.762.599
1966	60.694.348

Estes números mostram que, no exercício de 1966, houve realmente uma recuperação impressionante. O saldo devedor de Cr\$ 140.762.599, registrado em 1965, reduziu-se em 1966 para 60.694.348, acusando um decréscimo de 55%.

2.6 — No Exercício de 1966 foram tomadas medidas no sentido de ser concedida à CEA a isenção do imposto único sobre petróleo, que no presente exercício onerou a Companhia em cerca de Cr\$ 90.000.000. O processo referente ao assunto está em tramitação no Conselho Nacional de Petróleo.

Uma vez obtida a isenção pleiteada, o prejuízo registrado desaparecerá, cedendo lugar a um lucro de mais de Cr\$ 30.000.000, de vez que a quantia correspondente ao imposto será devolvida à CEA, não em moeda corrente mas em combustíveis e lubrificantes, necessários ao funcionamento das usinas.

2.7 — Depois de referendadas as autorizações dadas à Diretoria pelo Governo do Território, na qualidade de maior acionista da empresa, foi alienado o acervo adquirido à TECHINT - Companhia Técnica Internacional, para o Escritório de Construções e Engenharia «ECEL» S.A., atual empreiteiro das obras civis da Hidrelétrica.

2.8 — Ainda no exercício de 1966, foram transferidos ao Escritório de Construção e Engenharia «ECEL» S.A., todos os encargos contratuais de responsabilidade da CEA, nos termos dos compromissos assumidos pelo mesmo, depois de referendadas as autorizações dadas pelo Governo do Território Federal do Amapá à Diretoria da CEA.

2.9 — Com relação às obras civis da Hidrelétrica do Paredão o quadro econômico-financeiro apresenta a seguinte situação:

Discriminação	ECEL		ELC - ETE	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito
Faturas	—	12.283.342.786	—	713.600.000
Pagamentos	7.312.639.664		247.000.000	
Deduções contratuais	1.250.592.221			
Compromissos em liquidação parcial	3.183.874.915			
Outros compromissos	27.586.995			
	11.775.693.785	12.658.004		
SALDO A PAGAR	526.307.005		466.600.000	
Totais	12.302.000.790	12.302.000.790	713.600.000	713.600.000

2.10 — Pelo acima demonstrado, verifica-se que os compromissos contratuais da CEA, em 31 de dezembro de 1966, são da ordem de Cr\$ 992.907.005, o que equivale dizer que não fôra a falta de entrega dos recursos consignados pelas entidades federais, no montante de Cr\$ 2.580.000.000, conforme consta do item 2.1, teríamos satisfeito, neste exercício, todos os encargos assumidos, deixando ainda de um saldo de Cr\$ 1.587.092.995.

3 — ATIVIDADES EMPRESARIAIS

3.1 — A Diretoria da CEA registra com especial sa-

tisfação as atividades desenvolvidas no campo empresarial. No setor concernente às obras da Hidrelétrica do Paredão verifica-se que, na obra «B», Barragem vertedoura, no período de agosto de 1962 a julho de 1963, isto é, 12 meses de trabalho, os serviços de concretagem foram da ordem de 22.000 m³. Enquanto isto, no período de março/66 a dezembro/66, nove meses portanto, o volume de concreto lançado na obra «B», foi da ordem de 33.000 m³, tendo sido empregados 164 toneladas de ferro para armação e 11.000 m² de fôrmas.

3.2 — Na obra «A», onde será implantada a casa das

máquinas, os trabalhos foram iniciados em dezembro de 1965 e terminados em abril de 1966 com um volume de terra escavada da ordem de 153.000 m³.

3.3 — O material dessa escavação foi utilizado na construção da ensecadeira nº 1-2, longitudinal ao rio, com um volume de 75.600 m³ de terra e 4.055 m³ de concreto, que serviu para isolar o curso do Araguari das escavações em rocha, na casa das máquinas.

Estas escavações em rocha, que tiveram início em março de 1966, foram concluídas em novembro e atingiram um volume da ordem de 74.000 m³.

3.4 — Durante o mês de dezembro de 1966, foram feitas as sondagens de rocha e as respectivas injeções de cimento, nas quais foram empregadas 239 toneladas de cimento.

3.5 — No setor da Fôrça e Luz, diversas medidas foram adotadas, objetivando o melhor rendimento desse organismo subsidiário, as quais podem ser resumidas da seguinte forma:

a) — A partir de março, o faturamento das contas de luz, que vinha sendo feito manualmente de maneira demorada e onerosa, passou a ser feito mecanicamente. O sistema mecanizado teve a sua implantação em face de estudos procedidos por firmas especializadas e a expedição de contas aos consumidores é feita com o emprego de duas máquinas Burroughs e uma endereçadeira manual.

Outra melhoria introduzida no serviço, foi a cobrança das contas de luz, por intermédio dos bancos comerciais da praça, sem ônus para a Companhia. A medida, além de facilitar a cobrança, veio atender de modo mais satisfatório aos consumidores.

b) — O Governo e o Município, que vinham consumindo energia sem despesa, passaram a figurar como contribuintes da Receita do Serviço de Fôrça e Luz, tendo as suas contas faturadas no exercício.

c) — As usinas, que se encontravam funcionando de maneira precária, obrigando a constantes racionamentos, tiveram recuperadas diversas de suas unidades. Com essa medida o racionamento foi suspenso, voltando a cidade a contar com o fornecimento regular de energia.

d) — A rede de distribuição foi reformada e ampliada, com a instalação de postes e nova fiação, evitando-se com isto a acentuada perda de energia, em consequência da falta de isolamento e do emprego de fios cuja bitola não correspondia a carga.

e) — Em face dessas medidas o quadro de consumidores subiu para 4.193, dos quais 3.423 da classe residencial, embora grande número de pedidos de ligação tenham deixado de ser atendidos, pelo fato das usinas, que produziram 4.640.600 KWH, não suportarem maior carga.

2.6 — Em Assembléia Geral de 29 de novembro foi procedido o aumento do capital da Companhia. Participaram como subscritores o Governo do Território Federal do Amapá com 5 bilhões, provenientes do royalty do manganês, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) com 1 bilhão, referente a verbas consignadas no exercício e a Eletrobrás com 5 bilhões, referentes ao empréstimo de igual valor conforme contrato já mencionado.

O capital de Cr\$ 4.510 milhões foi aumentado assim para Cr\$ 15.510 milhões.

3.7 — Em 5 de setembro deste ano, nos escritórios da CEA na Guanabara, reunidos o Prefeito Municipal de Macapá e o então Diretor-Presidente da CEA, deliberaram diversos assuntos de interesse mútuo, aprovado pelo Governo do Território:

a) — Fixada a data de 31 de dezembro de 1966 para a PMM restituir a CEA o seu prédio-sede.

b) — A CEA deveria apresentar à PMM a documentação comprobatória de seus créditos dos exercícios anteriores para efeito de conferência e pagamento.

c) — Participação acionária da PMM no capital da CEA, com os seguintes recursos:

1. transferência para a CEA das 4 usinas-Diesel, instaladas nos bairros mais afastados.

2. transferência para a CEA dos fios de cobre nu adquiridos pela PMM.

3. entrega à CEA a quantia de Cr\$ 100 milhões destinada a recuperação dos grupos Diesel das Usinas de Macapá.

Essa decisão, todavia, não foi efetivada neste ano, sendo provável a sua concretização no exercício vindouro.

3.8 — Foi iniciada a gestão com o Banco da Amazônia S.A. (BASA) para um empréstimo de Cr\$ 3,5 milhões destinados ao prosseguimento da obra, mediante garantia de royalties de manganês.

3.9 — A CEA aproveitando a presença no Japão de um Diretor de Furnas tratou da prorrogação dos prazos de pagamento dos compromissos assumidos com a HITACHI, firma fabricante dos equipamentos eletromecânicos. Dos entendimentos resultou haver a HITACHI concordado uma dilatação de 12 meses, bastando que sejam substituídas as notas promissórias avalizadas pelo Tesouro Nacional. Essas negociações se realizaram sem qualquer ônus para a Companhia.

SENHORES ACIONISTAS:

São estes os principais fatos que a Diretoria da CEA submete ao exame de Vossas Senhorias, na certeza de que a Empresa mantém o seu crédito perante os organismos financiadores e às entidades da Administração Pública Federal.

Pode anunciar que os trabalhos de construção da Usina Hidrelétrica do Paredão prosseguem de maneira acelerada, assegurando o funcionamento do sistema para o ano de 1969, se não faltarem à Companhia os recursos que pleiteia e que estão previstos nos planos orçamentários dos órgãos vinculados ao empreendimento.

A Diretoria da CEA afirma que o exercício de 1966 aparece no quadro da vida da Empresa como um marco decisivo, pleno de realizações, no cumprimento exato dos cronogramas de trabalho.

Com esses resultados, alcançados com esforço, apresenta-se a CEA para entregar ao povo amapaense dentro dos planos que se propôs executar o empreendimento reclamado pelos anseios de desenvolvimento econômico da região.

Na oportunidade, declara a satisfação de haver cumprido com os compromissos assumidos perante os acionistas e o povo do Amapá, expressando o melhor reconhecimento pelo apoio recebido de parte do Governo e dos órgãos da administração federal ligados ao programa de aproveitamento do potencial energético do rio Araguari.

Agradece ainda, a colaboração recebida de parte da ECEL, e Eletroconsult que, a par dos compromissos contratuais, realizaram um magnífico trabalho na área das atividades da Empresa.

A diretoria da CEA deixa também o seu agradecimento a todos aqueles que, de maneira anônima, contribuíram para o êxito dos programas executados, elevando o conceito da empresa no seio dos acionistas, das autoridades e do povo desta terra.

Ao encerrar, a Diretoria submete à apreciação de Vv. Ss. o Balanço Geral, a demonstração da Conta «Lucros e Perdas», e o Parecer do Conselho Fiscal da Companhia, referentes ao exercício de 1966.

Paulo da Silva Junqueira
Diretor-Presidente

Luiz Carlos Araújo Monteiro
Diretor-Administrativo

Companhia de Eletrecidade do Amapá — CEA.
HIDRELÉTRICA «COARACY NUNES»

Av. Professora Córa de Carvalho

Macapá — Território Federal do Amapá

RESUMO DO BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1966

A T I V O

2 — IMOBILIZADO		
20 — BENS E INSTALAÇÕES EM SERVIÇOS		
20.0 - Fixo intangível	51.982.426	
20.2 - Instalações p/ Produção - Mot. Comb. Interna Macapá	40.317.634	
20.3 - Instalações p/ Produção - Mot. Comb. Interna Paredão	16.634.529	
20.4 - Instalações de Transmissão	5.095.929	
20.5 - Instalações de Distribuição	9.940.978	
20.6 - Instalações de Distribuição — Consumidores	31.277.706	
20.7 - Instalações em Geral	90.553.955	
20.8 - Máquinas e Equipamentos p/ Construção	21.879.947	267.683.104
4 — DISPONÍVEL		
40 - Caixas	20.970.647	
41 - Bancos	116.304.579	137.275.226
6 — REALIZÁVEL		
60 - Contas a receber	241.787.066	
61 - Obrigações e Empréstimos a Receber	485.451.203	
62 - Devedores Diversos	2.810.868.652	
64 - Depósitos Especiais ou Caução	9.041.863	
65 - Almoxarifados	42.270.024	
66 - Capital a Realizar	1.502.590.968	
68 - Títulos de Renda	6.200	5.092.015.976
5 — PENDENTE		
50 - Débitos em Suspense	2.503.441	
52 - Obras e Serviço em Andamento	19.661.657.802	19.664.161.243
9 — RESULTADO		
90 - LUCROS E PERDAS		
Exercícios Anteriores	425.984.806	
Exercício Corrente	60.694.348	486.679.154
	Subtotal	25.647.814.703
0 — COMPENSAÇÃO		
01 - Ações Cauzinadas p/ Diretoria	100.000	
02 - Obras e Serviços Contratados	7.398.150.686	7.398.250.686
		33.046.065.389

P A S S I V O

1 — INEXIGÍVEL		
10 - Capital	15.510.000.000	
11 - Reservas	1.565.656.157	17.075.656.157
3 — EXIGÍVEL		
30 - Contas a Pagar	4.534.138.648	
37 - Outros Créditos Correntes	101.365.607	
39 - Diversas Dívidas a Longo Prazo	2.040.000.000	6.675.504.255
5 — PENDENTE		
51 - Crédito em Suspense	1.895.992.491	
55 - Depósitos de Consumidores	661.800	1.896.654.291
	Subtotal	25.647.814.703
0 — COMPENSAÇÃO		
01.0 - Caução da Diretoria	100.000	
01.2 - Contrato de Obras e Serviços	7.398.150.686	7.398.250.686
		33.046.065.389

Macapá, 31 de dezembro de 1966

Dr. Paulo da Silva Junqueira
Diretor Presidente

Luiz Carlos Araújo Monteiro
Diretor Administrativo

Lindassy Fonseca Peres
Téc. Contab. Reg. CRC - PA nr 1397

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ — CEA

Usina Termoelétrica — Fôrça e Luz — Macapá

Demonstração da Conta «Lucros e Perdas», referente ao exercício de 1966

90 — LUCROS E PERDAS

90.0 — RENDA BRUTA DA EXPLORAÇÃO

90.00 — Receita da Exploração

Serviço de Eletricidade

Cr\$ 461.952.270 — C

90.01 — Despesas da Exploração

Serviço de Eletricidade

Cr\$ 455.694.552 — D

Saldo

Cr\$ 6.257.718 — C

90.1 — DEDUÇÕES A RENDA BRUTA

90.10 — Impostos e Taxas

Cr\$ 181.815

90.11 — Quota de Depreciação

Cr\$ 5.732.434

90.12 — Quota p/ Reversão ou Amortização

Cr\$ 3.007.114

Cr\$ 8.921.363 — D

Saldo

Cr\$ 2.663.645 — D

90.2 — RENDA ESTRANHA A EXPLORAÇÃO

90.20 — Receita Estranha a Exploração

Juros Bancários

Cr\$ 31.494 — C

Saldo

Cr\$ 2.632.151 — D

90.3 — DEDUÇÕES A RENDA LÍQUIDA

90.30 — Diversos Encargos Sobre a Renda Líquida

Remuneração do Investimento — Exercício Corrente

Cr\$ 58.062.197 — D

Prejuízo verificado

Cr\$ 60.694.348 — D

Macapá, 31 de dezembro 1966

Paulo da Silva Junqueira
Diretor PresidenteLuiz Carlos Araújo Monteiro
Diretor AdministrativoLindassy Fonseca Peres
Téc. Cont. Reg. CRC-PA nr. 1397

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os Membros do Conselho Fiscal da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, abaixo assinados no cumprimento do que lhes incumbem o Art. 127 do Decreto-Lei nr. 2.627, de 26-9-40, e Decreto-Lei nr. 2.928, de 31 de dezembro de 1940, depois de cuidadoso exame do Relatório e contas da Diretoria, Balanço Geral e da Conta Lucros e Perdas e demais documentos, são de parecer que as operações e os negócios do exercício findo sejam aprovados pelos Senhores Acionistas.

Macapá, 22 de abril de 1967.

Vicente Pontes Sobrinho
Membro EfetivoFrancisco Severo de Souza
Membro SuplenteTomaz Salles de Araújo
Membro Suplente

Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, na forma da Lei e de acordo com o Art. 30 de seus Estatutos, convoca os senhores acionistas para, no dia 28 de abril corrente, às 15 horas em sua sede social, sita à Avenida Cora de Carvalho, sem número, nesta Cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá; realizarem reunião de Assembléia Geral Ordinária, a fim de:

I — Tomar as Contas da Diretoria referente ao exercício de 1966;

II — Examinar e discutir o

Balanço Geral da Companhia e o Parecer do Conselho Fiscal sobre eles deliberando:

III — Proceder a eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes e do Conselho Consultivo, fixando-lhes os vencimentos e outras remunerações, assim como dos membros da Diretoria;

IV — Tomar as decisões julgadas convenientes aos interesses da Companhia e desenvolvimento de suas operações.

Macapá (Ap), 17 de abril de 1967.

Paulo da Silva Junqueira
Diretor Presidente

Bruynzeel Madeiras S/A — BRUMASA

C. G. C. 05.964.895

ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

(1ª Convocação)

Ficam os senhores acionistas da Bruynzeel Madeiras S/A — BRUMASA convidados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária que se realizará na sede social, à Av. Iracema Carvão Nunes, s/nº, nesta cidade, às 14 horas do dia 28 de abril de 1967, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1º) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, rela-

tivos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1966;

2º) Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;

2º) Assuntos de interesse geral.

Macapá, 20 de março de 1967.

Abraão Yazigi Neto
Diretor

Preço do exemplar

NTS 0,02